

LEI MUNICIPAL N.º 1455/2026

De 04 de maio de 2026

Faz denominação de Rua na cidade de Brejo Santo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Andrei e Sousa Furtado, e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina de Cícero Nailton Tavares Salviano, a artéria com início à Rua Antonio Gomes Feijó, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua Dr. Vicente Rufino Figueiredo, Vila Raimundo Fernandes, nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE , Em 04 de maio de 2026.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 04 maio 2026
Ass. [Assinatura] hs
[Assinatura]
Servidor